



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE NOVA - CEP: 37.640-000
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSE NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS



DECRETO nº 3.245

De 02 de Outubro de 2017

INCLUI FONTE DE RECURSOS NO VIGENTE
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no art. 8º § único da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000 e nos parágrafos 3º e 5º do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.504 de 29 de Julho de 2016 c/c artigo 12 § único da Lei Municipal nº 3.535 de 13 de Dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída a fonte de recursos 151 – Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica, junto à ficha orçamentária nº 360 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2017, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 2º - Fica incluída a fonte de recursos 200 – Recursos Ordinários, junto às fichas orçamentárias de nºs 4, 5, 7, 8, 15, 22, 25, 44, 54, 57, 81, 82, 84, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 127, 128, 177, 414, 505, 507, 510, 524, 526, 529, 530, 550, 559, 560, 564, 565, 566, 568, 580, 583, 590, 618, 621, 626, 627, 634, 637, 643, 648, 656, 657, 658, 661, 674, 717, 839, 896, 910, 918, 923 e 928 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2017, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 3º - Fica incluída a fonte de recursos 202 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados a SAÚDE, junto às fichas orçamentárias de nºs 253 e 291 pertinentes ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2017, em vigor, com exclusiva finalidade para atender aos objetos de suas vinculações.

Art. 4º - Fica incluída a fonte de recursos 124 – Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, junto à ficha orçamentária nº 576 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2017, em





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624 - B. PONTE NOVA - CEP: 37.640-000
PABX/ FAX: (35) 3435-1911 - ACESSE NOSSO SITE: WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR



MINAS GERAIS



PORTAL DE MINAS
Administração - 2005/2012

vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 5° - Fica incluída a fonte de recursos 224 – Transferências de Convênios não relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, junto à ficha orçamentária n° 576 pertinente ao Orçamento Fiscal do Exercício de 2017, em vigor, com exclusiva finalidade para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

